

# FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante e responsavel, MANOEL JOAQUIM ANTUNES

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 14500 reis.—Semestre 8000 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, rua de Santa Maria, n.º 1.

VILLA VERDE—1888

## O systema representativo pateado

Não consta dos fastos parlamentares que tivesse havido um attentado igual ao que a opposição commetteu na camara dos deputados na sessão de sabbado. Nas maiores commoções politicas, nos proprios tempos tragicos do systema representativo, n'esses tempos em que até a poesia exclamava «pudesse um punhal voar-lhe ao peito», nunca se praticou um escandalo como aquelle.

Em virtude das disposições do regimento, mal o digno presidente deu por interrompida a sessão, mandou-se despejar as galerias, e hom fôra que nenhuma pessoa do povo tivesse presenciado aquelle desacato selvagem. aquelle immenso desacato que terá de sujar a historia do parlamento portuguez. (Se não fosse peor deixal-o passar sem a justa correcção, deveria a imprensa occultar essa grandissima vergonha, para que o povo não tomasse essa lição de revolta no proprio sanctuario das leis.

A opposição, a minoria, uma pequena minoria, esqueceu-se de que em todos os paizes constitucionaes são as maiorias que governam.

Esqueceu-se de que lhe cumpre dar exemplos de respeito ás instituições e aos poderes publicos.

Esqueceu-se do seu proprio decoro, da dignidade

dos grupos politicos que representa.

Esqueceu-se do que, com certeza, todos os seus membros aprenderam em creanças, a propria civilidade.

Esqueceu-se, sobretudo, de que nas galerias estavam representadas as classes hoje mais descontentes e ávidas d'uma profunda alteração politica e social.

A opposição despedaçou filas de bancadas, arrancou os pés ás cadeiras para dar pateada, como se estivesse em uma praça de touros ou em um circo equestre.

Comprehendeu a opposição o que fez? Avaliou o exemplo que deu ao povo?

Pois ella disse ahí que o povo não deve respeitar as assembleias legislativas, os tribunaes, os poderes publicos, toda a auctoridade; que tem direito de apunhar e de patear os poderes sociaes, até aquelle d'onde dimanam as leis, aquelle que é directamente eleito pelo paiz.

E não fazemos hoje mais nenhum commentario.

A penna treme-nos nas mãos.

Sentimo-nos vergado sob o peso da vergonha que cahiu sobre o systema representativo.

Diremos sómente, que o sr. Serpa foi n'este caso declarado incompetente e impetente para dirigir um partido em condições de servir a democracia pacifica.

## A contribuição industrial

Recebemos o parecer que motivou as vergonhosas scenas da sessão de sabbado na camara dos deputados.

A leitura d'este documento importante faz comprehender a attitudo que a opposição tomou.

O artigo 4.º da lei de 15 de julho de 1887 é revogado, o que importa a revogação do systema de licenças.

Além d'isso o parecer ainda favorece mais as classes sujeitas á contribuição industrial que estava creada, porque, além de estender o beneficio do artigo 2.º a outras industrias, estabelece garantias importantes.

A aprovação immediata do parecer devia causar impressão agradável nas classes favorecidas, e inutilisar quaesquer planos para a continuação dos tumultos. Pois foi isto que irritou a opposição, especialmente porque no dia seguinte havia de haver eleição de um deputado por Lisboa, e interessava-lhe que ficasse eleito o candidato republicano.

Comparem a attitudo da opposição na sessão de sabbado com a que tomara nos primeiros dias dos tumultos. Então ella gritava nas côrtes que era necessario prescindir das solemnidades do regimento da camara para immediatamente se votar a revogação do imposto a titulo de licença. No sabbado não queria que o parecer entrasse em discussão sem a observancia dessas solemnidades!

Leiam o parecer, que todos reconhecerão que elle é tão claro e terminante e tão favorecedor das classes industriaes, que nenhuma repugnancia devia haver de votal-o immediatamente.

E' como segue:

«A commissão de fazenda examinou cuidadosamente as diversas propostas apresentadas na discussão do projecto de lei n.º 6, e de accordo com o governo vem apresentar-vos o seu parecer, alterando algumas disposições d'este projecto.

A commissão entendeu, que se devia estender o beneficio do artigo 2.º ás outras industrias inscriptas na tabella—B—classe 8.ª, que passam a designar-se:

- N.º 33 Alvigareiro.
- 34 Amolador ambulante
- 94 Caçador
- 105 Caldeireiro ambulante
- 119 Carniceiro ou cortador
- 152 Cobrador nos açougues
- 230 Estanhador ambulante
- 261 Fiel de feitos
- 258 Formeiro
- 317 Lytographo
- 332 Magarefe
- 363 Fabricante ou mercador de obréas
- 459 Tamaqueiro pormindo
- 471 Tosqueador de animaes
- 477 Typographo.

Para esta ampliação tomou a commissão por base a circumstancia d'estas industrias dependem essencialmente do proprio trabalho, sem necessidade de emprego de capital, ou em quantidade diminuta, fazendo todavia algumas excepções que pareceram rasoaes.

D'esta forma foram em parte attendidas as propostas dos srs. deputados Julio de Vilhena e Julio José Pires.

Tambem a commissão entendeu, que ao § unico do artigo 3.º se devem acrescentar as palavras—e só pelo tempo, que servirem— como propoz o sr. Pires.

Tambem accetando a proposta do mesmo sr., a commissão enten-

den, que devia acrescentar-se mais um § a este artigo passando o § unico para o 1.º, nos termos seguintes:

«Serão avisados antes de se proceder ao relaxe todos os individuos ou corporações, que tem obrigação de pagar por outros collectados, cessando toda a responsabilidade, se dentro de um anno, a contar do aviso não estiver instaurada a competente execução.»

Alterou-se o artigo 4.º pela forma seguinte.

Aos contribuintes sujeitos a contribuição industrial é permitido pagar esta contribuição por uma só vez, ou em prestações mensaes, ou em quatro prestações trimestraes.

§ 1.º Os contribuintes, que quizerem pagar por uma só vez, assim o declararão até ao dia 15 de novembro do anno anterior aquelle, a que a contribuição respeitar, na repartição de fazenda do concelho ou bairro respectivo, e terão o desconto de 5 por cento da totalidade das collectas os contribuintes da 6.ª, 7.ª e 8.ª classe, que as pagarem no mez de janeiro do anno, a que se referir a contribuição.

§ 2.º Se os contribuintes preferirem pagar em prestações mensaes, farão a sua declaração nos termos do § antecedente, recebendo um certificado, que todos os mezes deverá ser apresentado na repartição de fazenda, para lhe ser averbado o pagamento de cada uma das prestações.

§ 3.º Se os contribuintes que houverem optado pelas prestações mensaes deixarem de pagar tres nos prazos legais, julgar-se-hão vencidas as restantes, devendo proceder-se á execução nos termos da legislação em vigor.

§ 4.º Os contribuintes, que assim o declararem, ou que não fizerem declaração alguma, pagarão as suas collectas em quatro prestações, uma no fim de cada trimestre; e opportunamente receberão os certificados da inscripção na matriz a fim de n'elles lhes serem averbados os pagamentos, que effectuarem.

## FOLHETIM

### Memorias do meu cão

(De Pie re Véron)

I

Eu tive um cão. Pobre animal! E' justo que conte a sua historia, que escreva as memorias d'esse digno e intelligente quadrupede.

Além de que, essas memorias serão um *mea culpa*, que alliviará a minha consciencia.

Foi n'uma noite de inverno e n'um bairro isolado que o encon-

trei. Tiritava de frio, enroscado na soleira de uma porta.

Qualquer outro, nos seus casos, ter-se-hia lançado bruscamente a mim, cobrindo-me de caricias, perseguindo-me com importunas sollicitações — e então talvez que eu, impaciencado, o houvesse repellido com aspereza.

O meu cão, porem, era muito fino para que assim procedes e.

Deixou-se ficar, sem lugir nem mugir. Apenas me pareceu que exaggerou um pouco o seu temor convulsivo, e que soltou um gemido plangente.

Era tocante e discreto. Aproximei-me para o ver mais de perto. Estava conquistado.

— Vamos! Anda d'ahi comigo!...

Elle seguiu-me immediatamente. Os seus grandes olhos brilhavam, na meia obscuridade, com um esplendor fulgurante.

E eu puz-me a caminho, dizendo a mim mesmo, com um ar satisfeito:

— Ora aqui está um cão ao qual só falta a palavra!

II

Quando tal disse, não avaliei bem quão verdadeira era a minha affirmativa, mas não tardei a comprehender que realmente o meu cão era, pela intelligencia, extraordinariamente superior ao nivel medio da especie humana.

A primeira vez que fiz esta descoberto, foi n'um dia em que

convidara a jantar um grande numero de amigos.

Amigos ou parasitas?... Eis uma questão de sinommia um pouco embaraçosa. Nesse tempo chamava-lhes eu amigos.

Bambocha — era este o nome desprezencioso com que eu brindava o meu cão—Bambocha testemunhara-me sempre, até esse dia, uma afeição illimitada.

Por qualquer pretexto, ainda o mais futil, era de uma prodigalidade extrema em latidos, em cabriolas, em expansões de ternura.

N'essa noite, Bambocha não appareceu, mas, como eu tivesse outras cousas em que pensar, não liguei importancia ao facto.

O jantar correa animado. Os meus amigos, a quem lera á mesa

uma tragedia da minha lavra, tinham-na proclamado unanimemente sublime. Os vinhos generosos haviam-nos predisposto para a mais lisonjeira benevolencia.

Nunca para mim tinham decorrido horas mais agradaveis.

Comtudo, essas horas teem, como as outras, um fim, que parece chegar ainda com maior rapidez.

Os meus bons amigos foram-se retirando dando-me á despedida os mais cordeaes apertos de mão, acompanhados, por parte de cada um d'elles, de um timido pedido de duas ou tres libras emprestadas.

PEROLAS E DIAMANTES

A NUVEM D'OURO

Eil-a morta e desfeita essa Illusão d'outrora !  
No lamentoso areal das minhas rudes penas  
Fito-com mágoa o céu porque o Senhor lá mora...  
Debalde ! Abato o olhar na areia abrazadora  
Onde por fim se ajoelha a minha sombra apenas.

Houve, porém, um dia em que os meus olhos baços  
Já fartos de chorar, n'um suavizante enleio  
Divagavam no azul dos sideraes espaços...  
E logo uma visão tomava-me nos braços,  
E logo me sentia a desmaiar n'um seio !

Quando um sagrado horror vinha enrogar-me a fronte,  
Porque a noite era negra e cheia de procellas,  
Uma fada surgia á beira do horizonte  
E ao ver a lua doce erguida sobre o monte  
Sacudia a cabeça e enchia o céu d'estrellas!

Altas horas de febre e sonhos doloridos,  
Se o phantasma cruel d'uma esperança morta  
Vinha collar-me á bocca os labios carcomidos,  
Ouvia alguém com ancios gritos o os gemidos !  
Era a fada que vinha abrir de manso a porta...

E eu na sombra a lutar contra uma loba atroz,  
Danado, que lincava as patas no meu peito,  
N'um repente sublime á sua doce voz  
Via a fera tremer, baixando o olhar feroz,  
E ir humilde a ganhar deitar-se aos pés do leito !

Adormeria então tranquillamente... E em breve  
N'uma pallida luz de nevoas e luar  
Sentia sobre o leito a fluctuar de leve  
As longas tranças d'ouro e as roupagens de neve  
D'umas doces visões que se abraçavam no ar !

Mas se a Illusão morreu, e n'um caminho incerto  
You simplesmente a ouvir lamentações e chôro,  
Eu que não posso voar e vejo o céu tão perto  
Quero ao menos chorar na areia do deserto !...  
Dá-me a sorte, Senhor, d'aquella nuvem d'ouro !

Janeiro, 88.

João Saraiva.

Borrasca ciclónica

O celebre astronomo Noherlessom annuncia uma grande tempestade ciclónica partindo da America septentrional e que deve chegar á Europa no dia 6 do corrente, com ventos, chuvas, granizo e neve. Durará desde 9 a 12 principalmente.

Hospede régio

Espera-se brevemente em Lisboa o rei da Suecia, que, segundo diz o «Figaro» é provavel que visite a exposição internacional de Barcelona. Supõe tambem o mesmo jornal francez, que sua magestade elrei o sr. D. Luiz o acompanhará.

A cultura da batata

O agricultor francez Mr. Bostier aconselha o seguinte methodo de cultura da batata, afim de obter a mais abundante producção :

«Cava-se ou lava-se a terra profundamente e collocam-se batatas de grossura mediana, cortadas em duns, a distancia de meio metro umas das outras, em quadrado, ou, o que é melhor, batatas inteiras, dispostas do mesmo modo, a 75 centimetros umas das outras, e cobrem-se depois com uma leve camada de terra á enchida.

Assim collocadas n'estas condições de arejamento não tardam em romper a camada vegetal : passados alguns dias começam a fazer-se as sachas successivas, que acceleram o seu crescimento e maturação».

Imbecill...

Sim, por minha fé! A palavra estava escripta com todas as letras no olhar da Bambocha, a que eu me subtrahi, desesperado com a sua franqueza rude.

III

Algun tempo depois fui a um baile. Para esta solemnidade recorre eu a todos os artificios da elegancia.

O meu sapateiro fizera-me umas botas extremamente apertadas; o meu alfaiate, uma casaca tão justa, que eu não ousava, sequer, mover os braços; o meu camiseiro uma camisa cujo collarinho teria augmentado o numero dos supplicios do Regulus, se os cartá-

Para as preservar do mal aconselha que se mergulhem as batatas destinadas á plantação em leite de cal, para destruir os germens da molestia, devendo este liquido ser feito na proporção, em peso, de 1 de cal para 20 d'agua.

Exposição de vinhos portuguezes no Brazil

Consta que na direcção geral da agricultura se trabalha activamente em reunir as amostras dos tipos dos nossos vinhos de pasto, para exposição particular no Rio de Janeiro, promovida, ao que parece, pelas diligencias da nossa legação no imperio do Brazil.

Um furioso ou maniaco

No lugar de Bombaral, concelho d'Obidos, um individuo chamado Antonio Roque Lopes, tenente reformado, tentou suicidar-se, tentando antes assassinar a esposa e uma sua irmã. Consta que todos se acham gravemente feridos, e a mulher mortalmente. Ignora-se qual foi o motivo de tão desesperada e sanguinario resolução.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

ARREMATACAO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, se tem d'arrematar em hasta publica, pelas 10 horas da manhã, do dia 18 do proximo mez de Março, á porta do tribunal judicial da mesma comarca — os fructos do campo de casal Rodrigo, arrematado por D. Fortunata Julia d'Araujo Pinheiro, da cidade de Braga, e que se acham em poder do depositario Domingos José Pinheiro, da cidade de Braga, e que se acham em poder do depositario Domingos José Pinheiro, do lugar de Reiriz, fre-

ginezes se tivessem adiantado mais em civilisação.

Não obstante, estava vestido á ultima moda!

Incommodadissimo, extasiava-me em frente do meu espelho, e extasiando-me, pensava ao mesmo tempo no effeito que a minha appareição produziria, e na aria que havia de cantar, depois de me ter feito rogado por muito tempo.

Subitamente repare no olhar de meu cão.

Maldito olhar!  
D'esta vez era de um desprezo esmagador.

—E chamam-lhe brutos! dizia elle. Pensas acaso que, por muito bruto que eu seja, consentiria como tu, meu amo, em mascarar-me com tão grotesca farpella?

Mas isso é para se morrer de riso!

guesia de Novogilde, os quaes fructos são os seguintes :

798,454<sup>m</sup> de milho branco em grão da colheita de 1886 já um pouco picado e ordinario, na quantia de reis 15\$040.

161,882<sup>m</sup> de feijão rajado, ordinario, na quantia de 400 reis.

651,055<sup>m</sup> de vinho verde, ordinario, mas ainda em bom estado, na quantia de 1\$500 reis.

Por virtude da carta precatória para nomeação d'um louvado, avaliação e arrematação, vinda do juizo de direito da comarca de Braga, a requerimento da exequente D. Fortunata Julia d'Araujo Pinheiro, [da mesma cidade, contra o executado o bacharel Luiz Manoel de Macedo Andrade Pinheiro, d'esta povoação de Villa Verde. Villa Verde 28 de fevereiro de 1888.

O escrivão,

Manoel Henrique de Faria.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

40)

Magalhães.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACAO

No dia 15 do proximo mez de abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de justiça, por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo approved no inventario orphanologico a que se procede por obito de José Antunes, morador que foi no lugar de Serem, da freguezia de São Vicente da Ponte, d'esta comarca, entram em praça, para serem

Não imaginas quanto estás ridiculo, constrangido, absurdo!

Estás-me dando um espectáculo proprio para eu me regosijar pela minha condição canina, que me subtrahes ao jugo da gravura do modas.

Meu pobre amo, tu estás feio, feissimo!...

E Bambocha volteou sobre si proprio, com manifestos testemunhos de hilaridade.

Ao sahir para o baile, atirei um pontapé a Bambocha.

IV

O scelerado do cão era incorrigivel.

Um dia tentava eu realisar um emprestimo importante, com um usurario ainda mais importante.

§ 5. A falta do pagamento de duas prestações trimestraes é applicavel o disposto no § 3.

§ 6. O pagamento da contribuição, de que tratam os §§ anteriores, será realisado, na parte applicavel, em vista das respectivas collectas do anno anterior.

§ 7. As comminações, a que estão sujeitos os contribuintes é applicavel á disposição de artigo 219. e §§ do regulamento de 28 de agosto de 1872.

Por esta forma foi acceteite com algumas modificações a proposta do sr. Barbosa de Magalhães e a do sr. Arroyo.

A commissão acceteite a emenda do sr. Vicente Monteiro sobre a verba, correspondente á classe 5.ª da 5.ª ordem, que na tabella estava em 15\$000, a qual ficará reduzida a 14\$000 reis.

Finalmente para evitar duvidas á commissão, pareceu conveniente, que ao artigo 8.º se acrescentem as palavras—e especialmente o artigo 4.º da lei de 18 de julho de 1887.

Foi apresentada pelo sr. Luiz José Dias uma proposta acerca da serração mecanica, que mereceu a maior attenção ao governo e á commissão.

Não poude ser resolvida por falta de informações, a que se deve proceder com urgencia, e fim de ser considerada n'uma proposta de lei especial.

Da mesma sorte não poderam ser actualmente consideradas outras propostas dos snrs. Teixeira de Vasconcellos e Albano de Mello.

Ficaram prejudicadas todas as propostas, que diziam dos fundamentos essenciaes d'este projecto, ou tendiam ao seu adiantamento.

Taes são as alterações que a commissão tem a honra de apresentar á vossa sabedoria por as considerar dignas de merecer a vossa apreciação.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 1888.

- Antonio Maria Carrilho.
- Mariano Presado.
- José Frederico Laranjo.
- A. E. Villaça.
- Vicente Rodrigues Monteiro.
- Carlos Lobo d'Ávila.
- Antonio Candido.
- Antonio Maria de Carvalho.
- Alves da Fonseca.

Tem voto do sr. Gabriel José Ramires.

Linhas americanas

A' empresa do ascensor do Bom Jesus do Monte foi concedida pelo governo a permissão de estabelecer uma linha ferrea americana da estação do caminho de ferro de Braga a Prado, prolongando-a d'esta villa até Ponte do Lima.

Por fim resolvera ir deitar-me, embalado pelas doces chimeras do homem que virá uma tragedia sua receber o baptismo dois seus applausos, quando lobriguei o Bambocha, immovel junto da sua escudella vasia.

Com o entusiasmo da festa, tinham-se esquecido de lhe dar o jantar.

O padre cão fitava-me com uma expressão tão singular, que não me foi possivel desviar d'elle os olhos. Fallava-me á sua moda. Observando o seu olhar com mais attenção, li n'elle um sentido tão claro como na phrases de um discurso.

Não havia duvida que Bambocha me dizia, com a sua pupilla finamente astuta:

—Ora ahí está!... Hoje esque-

ceram-se de mim, o amigo fiel e dedicado, o amigo que se não poupa a caricias, quer em recompensa de provas d'affecto, quer em troca de ingratiões recebidas.

E por quem foi quem me esqueceram?

Por meia duzia de intrusos que se riram de ti e exploraram a tua vaidade. Se continas a metter-te com louvaminheiros servis e venaes com esses, estás bem servido!

Pois não vês que elles não fizeram mais do que divertir-se, comer e beber á tua custa? que amanhã contarão a toda a gente a aventura da tragedia lida á sobremeza?

E foi para conquistares as palmas de um tal ridiculo que tu esqueceste o velho cão...

vendidos em hasta publica. pelo maior lance offerecido acima do valor da sua avaliação, os seguintes bens:

Uma caixa de castanho, usada, sem fechadura, que levará 422,500, avaliada em 1:500 rs.

Outra dicta, com fechadura, em bom uso, que levará 202,584, em 1:600 rs.

Outra dicta, sem fechadura, usada, que levará 253,230, em 800 rs.

Um espiguciro com assentos de pedra e ripado de castanho e pinho, coberto de telha, em 4:000 rs.

Um caseo de madeira de castanho, com arcos de ferro, em 3:000 rs.

Um carro, aparelhado, já usado, em 3.000 rs.

337,640 de milho branco, em 8:000 rs.

520,440 de vinho verde, delgado, em 6:000 rs.

As casas da vivenda, que se compõe de cozinha, sala, quartos, varanda, lojas e duas côrtes separadas, eira, coberto, portal d'entrada, e eido juncto de lavradio vidonho e arvores de fructo, avaliado em 251\$000 rs.

A leira das Maceiras, de lavradio e vidonho, com uma oliveira e larangeira, em 68\$000 rs.

A leira da Terra Nova, de lavradio, vidonho e matto, em 38\$000 rs.

A terra das Cortinhas, que se compõe de diferentes comarcas, de lavradio, vidonho, oliveiras e duas bordas de lenha e matto, réis 638:000.

A leira ou bouça da Azenha, de matto e pinheiros, dividida por uma pequena bouça de Manuel Vilella, em 124\$000 rs.

A leira ou bouça de Souto, de lenha e matto, em 20\$000 rs.

A leira das Compradeiras, de lavradio, em réis 61\$000.

É a leira da Deveza, de lavradio, em 12\$000 rs.

Todos, estes bens situados no lugar de Serem, freguezia de S. Vicente da Ponte d'esta comarca.

São citados os credores incertos, nos termos do n.º 1.º do art. 844.º, do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 25 de fevereiro de 1888.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

41)

Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Nos termos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ. no inventario orphanologico a que se procede por obito de Joaquim José da Silva morador que foi no lugar da Cova da Raposa, freguezia de Passo, d'esta comarca correm editos de 30 dias, citando o herdeiro Manoel da Silva, solteiro, pubre, auzente em parte incerta n'este reino, e os credores e legatarios desconhecidos ou rezidentes fóra d'esta comarca.

Villa Verde 27 de fevereiro de 1888.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

42)

Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, e no inventario por obito de Thereza Maria da Silva, cazada, moradora que foi no lugar de Quintas, d'esta freguezia de Villa Verde, correm editos de 30 dias para o fim determinado no § 4.º do art. 696 do Codigo do Processo Civil, e bem assim a citar o interessado João Lourenço

Barboza, solteiro, menor pubre, auzente em parte incerta, no Brazil, para todos os termos do inventario até final.

Villa Verde 21 de fevereiro de 1888.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

38)

Magalhães.

Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo de direito da comarca de Villa Verde e no inventario por obito de Antonio Nogueira e mulher Maria Gonçalves Lages, moradores que foram na freguezia de Cibões, correm editos de 30 dias para o fim determinado no § 4.º do artigo 696 do codigo do processo civil, e bem assim a astar interessado José Rozendo Nogueira, cazado, auzente em parte incerta, no Brazil, para todos os termos do inventariante até final.

Villa Verde 11 de fevereiro de 1888.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

39)

Magalhães.

O escrivão, Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

DAVID CORAZZI—EDITOR

Lisboa

Bibliotheca Universal

Director, FERNANDES COSTA

O fim desta publicação é o de concorrer para que o povo

Ella chegou, e á primeira vista pareceu ficar encantada.

Passados momentos, appareceu Bambocha.

—Ah! tens um cão?

—Tenho.

—É bonito: Vem cá, tóto!

Ouvia se um rosnar surdo, e o animal recuou até junto de uma das paredes.

Ella supplicou, eu ameacei. Tudo baldado, Bambocha não quiz saudar a rainha que eu lhe dava.

Quando ella se foi embora, dispuz-me a corrigil-o. O seu olhar, porém, antecipou-me.

Oh! d'esta vez esse olhar tinha uma eloquencia ainda mais penetrante. Que profundo desprezo.

—Idiota! Triplicemente idiota!

Pois acreditas na virtude, no amor d'essa creatura, que não tem nem

portuguez conheça a sua propria litteratura e a dos outros povos, por meio da vulgarisação das obras primas do entendimento humano, tornando-as familiares e accessiveis a todos. Eneste intuito publicará as melhores produções dos mais reputados inscriptores tanto, nacionaes como estrangeiros.

Cada volume de 128 paginas, bom papel e formato elegante, custa 100 reis.

O INFERNO

poema de DANTE

Tradução de Domingos Ennes

Livro de que toda a gente ou ve falar, mas que apenas poucos conhecem de o haverem lido,—O Inferno de Dante—é um desses canticos surprehendedes que só uma vez se improvisam num raptio miraculoso de casual inspiração, mas que ficam perpetuamente repercutidos nos echos do universo!

Edição de luxo com as celebres illustrações de Gustavo Doré. Publica-se quinquenalmente, um fascicula de 16 paginas, com gravuras, custando 200 reis cada um.

LEITE BASTOS

Os Dramas d'Africa

romance de sensação

(obra posthuma)

Revisão, desenvolvido e completado por Gervasio Lobato & Jayme Victor, com desenhos de Manoel de Macedo, executados pelo processo Gillot.

Condições d'assignatura

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuidas seis folhas de oito paginas in-8.º francez, ou cinco folhas e uma estampa pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias — A assignatura será paga adiantadamente, na razão de 120 reis cada fascicula, franco de porte, contendo dozo folhas de oito paginas ou uma gravura, cuja distribuição se realisa de duas em duas semanas.

Assigna-se em Lisboa na casa editora CORAZZI, rua d'Alalaya, 40 a 50 e no Porto na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

RAMON MOLINAS — EDITOR

EL CAMARADA

Revista infantil

O fim altamente pedagogico desta publicação é sufficiente

belleza, nem amor, nem virtude?

Era isto o que me dizia o olhar insistente do cão.

Ella zomba de ti. Sim, ella zomba...

Não pude conter-me mais. Este ultraje ao meu idolo encheu a medida.

Sahi de casa chamando Bambocha. Elle seguiu-me. Caminhei em direcção a uma planicie, e chegado a um ponto que me pareceu conveniente, prendi o meu cão a um tronco de uma arvore e fugi a correr, para não o ouvir chorar...

Porque o pobre animal chorava!

VI

Depois d'isto nunca mais o tor-

para a tornar sympathica de todos. Illustrar e moralizar re-creando é, evidentemente o mais poderoso meio educativo, por ser o que mais se harmoniza com o espirito juvenil.

Publica-se semanalmente um numero impresso em bom papel, com primorosas gravuras intercaladas no texto. Cada um —50 reis.

Recebe assignaturas nesta villa—«Alvaro Guimarães».

A Illustração Iberica

Publicação scientifica, artistica e litteraria

Um numero semanalmente por 50 reis. Recebe assignaturas nesta villa—«Alvaro Guimarães».

O RECREIO

Almanach Litterario e Charadistico

Para 1888 (2.º anno)

Adornado com o retrato e elogio biographico do distincto escriptor e romancista

Francisco Leite Bastos

POR

Francisco Antonio de Mattos

Contendo, além do calendario e mais esclarecimentos proprios d'um livro d'esta ordem uma variada collecção de artigos humoristicos, contos, poesias, charadas, enygmas, logogriphos, problemas, etc.

Preço: 200 réis

A venda nas principaes livrarias de Lisboa. Remette-se pelo correio a quem enviar 215 em estampilhas á administração do Recreio, Rua Nova de S. Mamede, 26.

OS AMORES DO ASSASSINO

por M. Jogand

Edição ornada com magnificas gravuras e excellentes chromos a finissimas cores. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—Um Album da Bataha.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo — 10 reis—Gravura — 10 reis—Folha de 8 paginas — 10 reis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa, na casa editora—Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26 — e em todas as livrarias do reino.

nei a ver. Mas quão amargamente o tenho lamentado!

A minha amante abandonou-me, os meus amigos arruinaram-me, o usurario fez-me passar seis mezes na cadeia...

Bambocha tinha razão. Pobre animal!... E, todavia, eu abandonei-o, como todos nós abandonamos sempre quem quer que seja que pretenda tornar-nos rasoaveis!...

Terminam assim as memorias do meu cão. Este *mea culpa* alliviou um pouco a minha consciencia.

Magalhães Fonseca.

Tratava-se de adular o meu homem.

—Oh! meu caro amigo! Tenha a bondade de se assentar!... Quer um tauborete para os pés?... Não quer tomar alguma coisa?... Sente-se antes n'este fauteuil, que é mais commodo.

Agora, se m'o permite, vamos fallar tranquillamente do nosso negocio. Tratava-se do meu amigo me emprestar...

Da repente fui interrompido por um latido furioso, e ao mesmo tempo Bambocha, sahindo debaixo do fauteuil do usurario, lançava-se-lhe áscaneltas, mordendo-o.

—Está quieto, Bambocha!

—Pertence-lhe este cão?

—Aqui, Bambocha!...

Mas tudo foi inutil. O patife do cão ladrava cada vez com mais fu-

ria, de modo que o meu usurario fugiu, bradando:

—Quando se pretende dinheiro de uma pessoa, não é razoavel fazel-a devorar por um cão.

Eu estava desesperado, e Bambocha, que me examinava, com um ar de quem se sentia satisfeito de si proprio, apanhou n'esse dia uma sova mestra.

V

A ultima vez viera ella visitarme. Ella era uma conquista recente, que eu me comprasia em revestir de todas as qualidades ideacs.

Dispozera tudo convenientemente para que a minha habitação lhe agradasse.

